

**REQUERIMENTO COM TERMO DE REFERÊNCIA**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:**

O Responsável pela unidade administrativa abaixo identificada vem respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer a competente autorização para aquisição através de procedimento licitatório do objeto abaixo descrito:

**1 – OBJETO**

**Contratação de empresa especializa para fornecimento de kit pra atendimento de urgência e emergência.**

**2 – JUSTIFICATIVA**

A presente aquisição será utilizada para atender a demanda nos casos de transferência que necessitam de suporte medico e de enfermagem, os itens composto nos Kits são pra monitoração dos pacientes transferidos, ficando um Kit disponível para cada ambulância.

**ESPECIFICAÇÃO DOS BENS OU SERVIÇOS**

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO
01	02	Estetoscópio Duplo
02	02	Aparelho de pressão Adulto metal
03	02	Aparelho de pressão digital de pulso
04	02	Oxímetro de dedo
05	02	Extensor Cristal Ponteira 200c
06	02	Cateter nasal para oxigênio
07	02	Mascara de Alta Concentração Adulto
08	02	Ambu Adulto
09	02	Ambu infantil
10	02	Tesoura cirúrgica 15 cm reta/fina

11	02	Maleta de primeiro socorros
12	02	Termômetro sem contato

#### 4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os itens deverão ser entregues na secretaria de saúde, conforme a necessidade do setor responsável mediante solicitação, e nas residências dos pacientes em uso. As entregas e despesas com as mesmas são de inteira responsabilidade da licitante vencedora.

#### 5 – PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A entrega de imediato ao solicitado.

#### 6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento será efetuado por Funcionários Designado pela Secretaria de Administração Saúde.

#### 7 – ESTIMATIVA DO VALOR

O valor total estimado da contratação do serviço ou aquisição de bens deverá ser baseado:

- I – ao menor preço, nos casos de dispensa de licitação;
- II – à média dos dois menores orçamentos, nos casos de licitação.

Os orçamentos poderão ser realizados através de formulários padronizados.

#### 8 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Conforme o Artigo 73 da Lei 8.666/93:

Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;

II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

**9 – DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS**

Realizado três orçamentos em anexo, tendo como valor mais baixo dos itens solicitados a empresa VITAL, CNPJ 29.178.366/0001-37, Rua Quintino Bocaiúva 1584, Sala 02, centro, CEP 85010300, Guarapuava Paraná

**10 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e apreço.

Santa Maria do Oeste, 19 de Março de 2021.



DAIANE DE OLIVEIRA  
Secretária da Saúde

Município de Santa Maria do Oeste  
Solicitação 33/2021

05

<b>Solicitação</b>		<b>Emido em</b>		<b>Quantidade de itens</b>
<b>Número</b>	<b>Tipo</b>			
33	<b>Aquisição de Material</b>	19/03/2021		12
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>		
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Número</b>		
111936-2	DAIANE DE OLIVEIRA	14/2021		
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>		
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Forma</b>		
29	GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE	CONFORME ENTREGA E A		
<b>Orgão</b>		<b>Prazo</b>		
<b>Nome</b>		<b>Dias</b>		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>Entrega</b>				
<b>Local</b>				
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				

**Descrição:**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS JUNTO AS AMBULÂNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000493	ESTETOSCÓPIO DUPLO	UN	2,00	29,00	58,00
	CARACTERÍSTICA FÍSICA/ ESPECIFICAÇÃO: TIPO DUPLO; AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL;				
000378	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL MONITOR DE DEDO	UN	2,00	170,00	340,00
	Faixa de medição saturação (spO2): 35% - 100%, precisão da spO2: 70% - 99% com desvio de ± 2%, faixa de medição pulso: 30-250 bpm, pulsação: 30 - 250 bpm com desvio de ± 3 bpm, atualização de dados: menos de 2 segundos - média: 4 para spO2; 8 para pulsação, alarme, alimentação: 2 pilhas aaa, parâmetros: spo2 e pulso, barra gráfica, indicador de carga baixa.				
000379	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO	UN	2,00	110,00	220,00
	Uso adulto, manômetro aneróide,- faixa de medição: 0 mmhg a 300 mmhg, braçadeira em tecido antialérgico de nylon, com fecho em velcro, válvula em metal cromado, 2 anos de garantia (fabricante) contra defeitos de fabricação.				
000371	APARELHO PRESSÃO DIGITAL DE PULSO	UN	2,00	135,00	270,00
000375	EXTENSOR CRISTAL PONTEIRA 200 C	UN	2,00	7,00	14,00
000326	CATETER NASAL PARA OXIGENIO	UN	2,00	5,00	10,00
000327	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO	UN	2,00	45,00	90,00
000328	AMBU ADULTO	UN	2,00	350,00	700,00
000329	AMBU INFANTIL	UN	2,00	350,00	700,00
000330	TESOURA CIRURGICA 15 CM RETA FINA/FINA	UN	2,00	37,00	74,00
000331	MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS	UN	2,00	398,00	796,00
000332	TERMOMETRO SEM CONTATO	UN	2,00	199,00	398,00
			<b>TOTAL</b>		<b>3.670,00</b>

**TOTAL GERAL 3.670,00**



Rua Quintino Bocaiúva 1584 - Sala 02 - Centro - CEP 8510-300  
CNPJ: 29.178.366/001 - 37 I.E.: 907.70803 - 90  
R21 3304 - 7177 R21 3304 - 7178  
Guarapuava - Pr

06

Guarapuava, 12 de Março de 2021

À Prefeitura municipal Santa Maria do  
Oeste

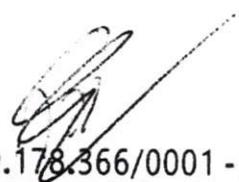
Orçamento Solicitado

2	UNI	ESTETOSCOPIO DUPLO	R\$ 29,00	R\$ 58,00
2	UNI	APARELHO DE PRESSAO ADULTO METAL	R\$ 110,00	R\$ 220,00
2	UNI	APARELHO DE PRESSAO DIGITAL DE PULSO	R\$ 135,00	R\$ 270,00
2	UNI	OXIMETRO DE DEDO	R\$ 170,00	R\$ 340,00
2	UNI	EXTENSOR CRISTAL PONTEIRA 200C	R\$ 7,00	R\$ 14,00
2	UNI	CATETER NASAL PARA OXIGENIO	R\$ 5,00	R\$ 10,00
2	UNI	MASCARA DE ALTA CONCENTRACAO ADULTO	R\$ 45,00	R\$ 90,00
2	UNI	AMBU ADULTO	R\$ 350,00	R\$ 700,00
2	UNI	AMBU INFANTIL	R\$ 350,00	R\$ 700,00
2	UNI	TESOURA CIRURGICA 15CM RETA FINA/FINA	R\$ 37,00	R\$ 74,00
2	UNI	MALETA DE PRIMEIRO SOCORROS	R\$ 398,00	R\$ 796,00
2	UNI	TERMOMETRO SEM CONTATO	R\$ 199,00	R\$ 398,00
		VALOR TOTAL		R\$ 3.670,00

NA EXPECTATIVA DE PODERMOS CONTAR COM  
A SUA PREFERENCIA NOS COLOCAMOS A SUA  
INTEIRA DISPOSIÇÃO.

Validade da proposta: 10 dias  
Condições de pagamento: 30 dias

Atenciosamente  
Maristela

  
CNPJ: 29.178.366/0001 - 37  
I. E.: 907.70803 - 90  
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE  
LTDA - EPP  
RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 1584  
SALA 02 - CENTRO  
CEP 85010 - 300 GUARAPUAVA - PR



Cirúrgica Paraná Distribuidora de  
Equipamentos Ltda

FONE: (44) 3623-3591

FLS 04

À Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste  
Referente orçamento solicitado, conforme tabela abaixo

2	ESTETOSCOPIO DUPLO	R\$ 30,00	R\$ 60,00
	APARELHO DE PRESSAO ADULTO		R\$
2	METAL	R\$ 112,80	225,60
	APARELHO DE PRESSAO DIGITAL DE		R\$
2	PULSO	R\$ 139,00	278,00
			R\$
2	OXIMETRO DE DEDO	R\$ 180,00	360,00
			R\$
2	EXTENSOR CRISTAL PONTEIRA 200C	R\$ 10,00	20,00
			R\$
2	CATETER NASAL PARA OXIGENIO	R\$ 10,00	20,00
	MASCARA DE ALTA CONCENTRACAO		R\$
2	ADULTO	R\$ 46,90	93,80
			R\$
2	AMBU ADULTO	R\$ 379,00	758,00
			R\$
2	AMBU INFANTIL	R\$ 379,00	758,00
	TESOURA CIRURGICA 15CM RETA		R\$
2	FINA/FINA	R\$ 40,00	80,00
			R\$
2	MALETA DE PRIMEIRO SOCORROS	R\$ 410,00	820,00
			R\$
2	TERMOMETRO SEM CONTATO	R\$ 200,00	400,00
	VALOR TOTAL		

CNPJ: 05.746.444/0001 - 94  
ICMS: 902.83535 - 00

Umuarama, 10 de março de 2021.

Validade da Proposta: CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA  
Pagamento: à combinar DE EQUIPAMENTOS LTDA.

AV. LONDRINA, 4572 - ZONA 2  
CEP 87502-250 UMUARAMA - PR

# PROLIFE Cirúrgica

CNPJ 85.477.586/0001-32

Inscr. Est.: 422.10416-02

ECO FARMAS COMÉRCIO DE  
MEDICAMENTOS LTDA.



Prefeitura Municipal de SANTA MARIA DO OESTE  
A/C DPT. COMPRAS E LICITAÇÃO  
Cascavel, 09 de MARÇO de 2021

DESCRIÇÃO					
ESTETOSCOPIO DUPLO	2	UNI	R\$ 31,80	R\$ 63,60	
APARELHO DE PRESSAO ADULTO METAL	2	UNI	R\$ 142,00	R\$ 284,00	
APARELHO DE PRESSAO DIGITAL DE PULSO	2	UNI	R\$ 139,99	R\$ 279,98	
OXIMETRO DE DEDO	2	UNI	R\$ 182,35	R\$ 364,70	
EXTENSOR CRISTAL PONTEIRA 200C	2	UNI	R\$ 14,00	R\$ 28,00	
CATETER NASAL PARA OXIGENIO	2	UNI	R\$ 6,00	R\$ 12,00	
MASCARA DE ALTA CONCENTRACAO ADULTO	2	UNI	R\$ 48,90	R\$ 97,80	
AMBU ADULTO	2	UNI	R\$ 355,00	R\$ 710,00	
AMBU INFANTIL	2	UNI	R\$ 355,00	R\$ 710,00	
TESOURA CIRURGICA 15CM RETA FINA/FINA	2	UNI	R\$ 42,50	R\$ 85,00	
MALETA DE PRIMEIRO SOCORROS	2	UNI	R\$ 425,00	R\$ 850,00	
TERMOMETRO SEM CONTATO	2	UNI	R\$ 212,50	R\$ 425,00	
					R\$ 3.910,08

VALIDADE DA PROPOSTA 08 DIAS

85.477.586/0001 - 32

ECO FARMAS COMÉRCIO  
DE MEDICAMENTOS LTDA.

RUA SANTA CATARINA, 850  
CENTRO

CEP 85801 - 040 CASCAVEL - PR

### VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

**CAROLINA MARCONDES THOME**, brasileira, solteira, nascida em 10/04/1987, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 8400962-8 SESP/PR, CPF n.º 058.495.429-81 e CNH n.º 03835050398 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Travessa Doutor Murici, n.º 26 – Alto da XV – CEP 85.065-060; e **JAIME CAPELETI**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/01/1976, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG n.º 11C3304022 SESP/SC, CPF n.º 017.327.139-10 e CNH n.º 00790108685 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 3178 – Apartamento 08 – Dos Estados – CEP 85.035-160; constituem uma sociedade limitada, regida em consonância com o que determina a Lei n.º 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas.

*Carolina m  
Thome*

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de **VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** e terá sua sede e domicílio na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Quintino Bocaiúva, n.º 1584 – Sala 02 – Centro – CEP: 85.010-300.

2ª O objeto será Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05); Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781-4/00); Comércio varejista de produtos alimentícios e produtos lácteos (CNAE 4729-6/99); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/99) e Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04).

3ª O capital social será de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
CAROLINA MARCONDES THOME	142.500	142.500,00
JAIME CAPELETI	7.500	7.500,00
TOTAL	150.000	150.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2017 10:31 SOB Nº 41208701170.  
PROTOCOLO: 177491949 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704591020. NIRE: 41208701170.

VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP  
Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

## VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

- 4ª A sociedade iniciará suas atividades em 21 de Novembro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.
- 5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- 6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 7ª A administração da sociedade caberá a **CAROLINA MARCONDES THOME** com poderes e atribuição de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

*Caroline  
Thome*

**Parágrafo Primeiro:** *Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.*

**Parágrafo Segundo:** *Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.*

- 8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
- 9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.
- 10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 11ª Os sócios poderão, de comum acordo, ficar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- 12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2017 10:31 SOB Nº 41208701170.  
PROTOCOLO: 177491949 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704591020. NIRE: 41208701170.  
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

# VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª A administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

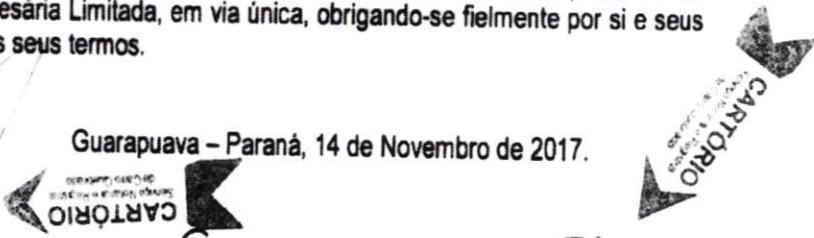
14ª Fica eleito o foro de Guarapuava – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Empresária Limitada, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava – Paraná, 14 de Novembro de 2017.

~~JAIME CAPELETI~~

*Carolina Marcondes Thome*  
CAROLINA MARCONDES THOME



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2017 10:31 SOB Nº 41208701170.  
PROTOCOLO: 177491949 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704591020. NIRE: 41208701170.  
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado** Rodrigo Thomas Michelini Oliveira  
Oficial Registrado  
Estado de Paraná - Ministério Público do Paraná - Fórum de Curitiba - Rua Coronel João Antônio  
Avenida Prof. Manoel João Ribeiro, 238 - Centro - 85.010-090 - Guarapuava - PR - Fone: (41) 3036-0483

Selo N° TwEDA.Gvx4a.wzHb5, Controle: PJafr.aveIX.  
Válido esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Verdadeira as assinaturas de **JABIEL  
CAPELETI e CAROLINA MARCONDES THOMAZ**, nº 0833\*  
\*737478\*.

Em Teste da Verdade  
Guarapuava-PR, 22 de novembro de 2017 - 17:23:09h.

Maria Jose de Souza - Escrevente

-----



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2017 10:31 SOB N° 41208701170.  
PROTOCOLO: 177491949 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704591020. NIRE: 41208701170.  
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

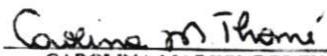
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP**, estabelecido(a) na RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1584 SALA 02, CENTRO, Guarapuava - PR, CEP: 85010-300, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Guarapuava - PR, 14/11/2017

  
 CAROLINA MARCONDES THOME  
 Sócio/Administrador

  
 JAIME CAPELETTI  
 Sócio

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2017 10:31 SOB Nº 20177491930.  
 PROTOCOLO: 177491930 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704591020. NIRE: 41208701170.  
 VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 30/11/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br



1

**VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41208701170**  
**CNPJ – 29.178.366/0001-37**

**CAROLINA MARCONDES THOME**, brasileira, solteira, nascida em 10/04/1987, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 8400962-8 SESP/PR, CPF n.º 058.495.429-81 e CNH n.º 03835050398 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Travessa Doutor Murici, n.º 26 – Alto da XV – CEP 85.065-060; e **JAIME CAPELETI**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/01/1976, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG n.º 11C3304022 SESP/SC, CPF n.º 017.327.139-10 e CNH n.º 00790108685 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 3178 – Apartamento 08 – Dos Estados – CEP 85.035-160. Sócios componentes da empresa sob o nome empresarial de **VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Quintino Bocaiúva, n.º 1584 – Sala 02 – Centro – CEP: 85.010-300, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41208701170 em data de 30/11/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.178.366/0001-37, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O sócio **JAIME CAPELETI** que possui 7.500 (Sete mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) vende e transfere de maneira onerosa a totalidade de suas quotas a **CAROLINA MARCONDES THOME**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O sócio **JAIME CAPELETI** dá a adquirente **CAROLINA MARCONDES THOME** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) integralizados, permanece inalterado, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R\$
<b>CAROLINA MARCONDES THOME</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA**

A administração da sociedade caberá a **CAROLINA MARCONDES THOME**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



2

**VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41208701170**  
**CNPJ – 29.178.366/0001-37**

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

**CLÁUSULA QUINTA**

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA**

Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 63, de 11 de Junho de 2019, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP**  
**NIRE - 41208701170**  
**CNPJ – 29.178.366/0001-37**

**CAROLINA MARCONDES THOME**, brasileira, solteira, nascida em 10/04/1987, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 8400962-8 SESP/PR, CPF n.º 058.495.429-81 e CNH n.º 03835050398 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Travessa Doutor Murici, n.º 26 – Alto da XV – CEP 85.065-060. Única sócia da empresa sob o nome empresarial de **VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Quintino Bocaiúva, n.º 1584 – Sala 02 –



3

**VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41208701170**  
**CNPJ – 29.178.366/0001-37**

Centro – CEP: 85.010-300, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41208701170 em data de 30/11/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.178.366/0001-37.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, e tem sua sede e domicílio na Rua Quintino Bocaiúva, n.º 1584 – Sala 02 – Centro – CEP: 85.010-300, na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná.

**Parágrafo único:** Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 63, de 11 de Junho de 2019, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

2ª O objeto social da empresa é Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05); Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781-4/00); Comércio varejista de produtos alimentícios e produtos lácteos (CNAE 4729-6/99); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/99) e Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04).

3ª O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio:

SOCIO	QUOTAS	R\$
CAROLINA MARCONDES THOME	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 21 de Novembro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.



4

**VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41208701170**  
**CNPJ – 29.178.366/0001-37**

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **CAROLINA MARCONDES THOME** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de

qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª A sócia poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



5

**VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41208701170**  
**CNPJ – 29.178.366/0001-37**

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª A sócia declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

15ª Fica eleito o foro de Guarapuava – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava - Paraná, 19 de Janeiro de 2021.

**CAROLINA MARCONDES THOME**

**JAIME CAPELETI**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01732713910	JAIME CAPELETI
05849542981	CAROLINA MARCONDES THOME

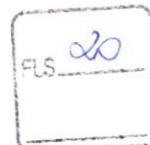


CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2021 15:07 SOB N° 20210393386.  
PROTOCOLO: 210393386 DE 21/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100388041. CNPJ DA SEDE: 29178366000137.  
NIRE: 41208701170. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2021.  
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.178.366/0001-37  
**Razão Social:** VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP  
**Endereço:** QUINTINO BOCAIUVA 1584 S 02 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/03/2021 a 02/04/2021

**Certificação Número:** 2021030402271393419306

Informação obtida em 10/03/2021 13:35:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Poder Judiciário  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.178.366/0001-37

Certidão nº: 10109998/2021

Expedição: 22/03/2021, às 09:38:57

Validade: 17/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.178.366/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**  
**CNPJ: 29.178.366/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:39:22 do dia 26/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2021.

Código de controle da certidão: **C9D0.052D.58BD.8973**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. 23

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.178.366/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	PORTE EPP
--	--------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.44-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.45-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R QUINTINO BOCAIUVA	NÚMERO 1584	COMPLEMENTO SALA 02
-----------------------------------	----------------	------------------------

CEP 85.010-300	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 9941-2993
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2017
-----------------------------	--

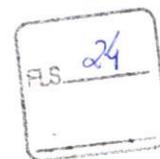
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

mitido no dia 02/03/2021 às 13:36:18 (data e hora de Brasília).

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO  
TRABALHADOR



## LICENÇA SANITÁRIA Nº 751/2020

VENCIMENTO: 25 / 08 / 2021

Razão Social: VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP  
Nome Fantasia: VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP  
CNPJ: 29.178.366/0001-37  
Endereço: Quintino Bocaiuva, 1584 - Sala 02 - Centro - Guarapuava/PR - 85010-300

### ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral

OBSERVAÇÃO: Mario Cezar Zanini Filho - CRF 20122

Departamento de Vigilância em Saúde

Av. Manoel Ribas, 4017 – Conradinho. Fone: 3624-4441 - Guarapuava/PR

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

Página: 01/02

P.S. 25

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO  
TRABALHADOR**



**LOCAL E DATA:** Guarapuava, 25 de Agosto de 2020

**Bruna Tembil Batista  
Gestor da Vigilância Sanitária**

**Código de Autenticidade:** D71916D5428FD45A5D0374157308B040  
**Endereço para Validação:** <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

**Departamento de Vigilância em Saúde**

Av. Manoel Ribas, 4017 – Conradinho. Fone; 3624-4441 - Guarapuava/PR

**VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)**

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO  
TRABALHADOR



## LICENÇA SANITÁRIA Nº 751/2020

VENCIMENTO: 25 / 08 / 2021

**Razão Social:** VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP  
**Nome Fantasia:** VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP  
**CNPJ:** 29.178.366/0001-37  
**Endereço:** Quintino Bocaiuva, 1584 - Sala 02 - Centro - Guarapuava/PR - 85010-300

### ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral

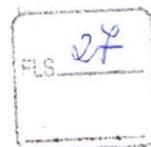
**OBSERVAÇÃO:** Mario Cezar Zanini Filho - CRF 20122

Departamento de Vigilância em Saúde

Av. Manoel Ribas, 4017 – Conradinho. Fone; 3624-4441 - Guarapuava/PR

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

Página: 01/02



**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO  
TRABALHADOR**



**LOCAL E DATA:** Guarapuava, 25 de Agosto de 2020

**Bruna Tembil Batista  
Gestor da Vigilância Sanitária**

**Código de Autenticidade:** D71916D5428FD45A5D0374157308B040  
**Endereço para Validação:** <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

**Departamento de Vigilância em Saúde**

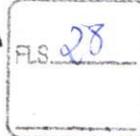
Av. Manoel Ribas, 4017 – Conradinho. Fone; 3624-4441 - Guarapuava/PR

**VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)**

**Página: 02/02**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA



**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro**

CERTIDÃO NEGATIVA 9057 /2021

CONTRIBUINTE: VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CPF/CNPJ: 29.178.366/0001-37

ENDEREÇO: R. QUINTINO BOCAIUVA

Nº: 1584 CENTRO

FINALIDADE: Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data. Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão da mesma

Guarapuava, 02/03/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 873042314873042



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023604413-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.178.366/0001-37**  
Nome: **VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/06/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTA MARIA DO OESTE**  
PARTICIPAÇÃO • TRANSPARÊNCIA • DESTAJO 2021 - 2024

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, referente a **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS JUNTO AS AMBULÂNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Cujo valor total estimado é de R\$ 3.670,00 (Três Mil e Seiscentos e Setenta Reais).

Santa Maria do Oeste, 22 de Março de 2021.

Atenciosamente,

  
**Oscar Delgado**  
Prefeito Municipal



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359



## DECRETO Nº 003/2021

**SÚMULA:** Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Maria do Oeste – PR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93:

### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, que terá a seguinte composição:

- 1) CRISLAINE DA LUZ CASTRO – CPF 037.342.959-20
- 2) JOSE ALEXANDRE GONÇALVES – CPF 085.053.509-36
- 3) DANIEL TOMEM – CPF 065.335.649-86

**Parágrafo Único:** A presidência da presente comissão, ficará a cargo da Sra. Crislaine da Luz Castro.

Art. 2º - Fica nomeada como membro suplente da presente comissão, a Sra. Tatiane Gawski, inscrita no CPF sob nº 086.783.859-01

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2021

Oscar Delgado  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO 003/2021

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Maria do Oeste – PR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, que terá a seguinte composição:

- 1) CRISLAINE DA LUZ CASTRO – CPF 037.342.959-20
- 2) JOSE ALEXANDRE GONÇALVES – CPF 085.053.509-36
- 3) DANIEL TOMEM – CPF 065.335.649-86

**Parágrafo Único:** A presidência da presente comissão, ficará a cargo da Sra. Crislaine da Luz Castro.

Art. 2º - Fica nomeada como membro suplente da presente comissão, a Sra. Tatiane Gawski, inscrita no CPF sob nº 086.783.859-01.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2021.

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Antonio de Lima  
**Código Identificador:**F9509CC5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11-01-2021, Edição 2176

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

# Município de Santa Maria do Oeste - 2021

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 22/03/2021

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/APU/DES/DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
<b>13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>650.000,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>125.011,80</b>	<b>524.988,20</b>
<b>002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>650.000,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>125.011,80</b>	<b>524.988,20</b>
10.301.1001.2075 Atividades do Fundo Municipal de Saúde	650.000,00	650.000,00	125.011,80	524.988,20
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
02840 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00	500.000,00	125.011,80	374.988,20
02850 E 00303 030301020000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	650.000,00	650.000,00	125.011,80	524.988,20
<b>Total Geral</b>				

**Critérios de seleção:**

Data do cálculo: 22/03/2021

Ordem entre: 13 e 13

Ordem: 075

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

Fonte de recurso entre: 00000 e 00303

*Marcia Renata Rosa*  
 Marcia Renata ROSA  
 Contadora - CRC-PP-5529040-1  
 CPF: 036.335.189-93

22/03/2021 08:49:38

93



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



## PARECER JURÍDICO

**"O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista".**

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **029/2021**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **031/2021**, verifica-se que a Secretaria Municipal de Saúde, através de sua Secretária Sra. Daiane de Oliveira, em data de 19 de Março de 2021, solicitou a abertura de procedimento para a **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS JUNTO ÀS AMBULÂNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."** Conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 22 de Março de 2021.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 3.670,00** (Três mil e seiscentos e setenta reais), conforme faz prova de orçamentos e documentos acostados.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ



C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

Tendo sido sugerida a contratação da empresa, após a pesquisa e análise de preços, **01- VITAL PRODUTOS DE SAÚDE LTDA., CNPJ 029.178.366/0001-37**, localizada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 1584, Sala 02, Bairro Centro, na cidade de Guarapuava-PR.

O art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso II, que dispõe – ***“Art. 24 – É dispensável a licitação: -II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”***

Assim, atendendo a determinadas peculiaridades é possível a realização da contratação direta, requisitos estes salientados pelo ilustre doutrinador Marçal Justen Filho, “ A contratação depende, portanto, da evidenciação de três requisitos, a saber: a)- necessidade de imóvel para desempenho das atividades administrativas; b)- adequação de um determinado imóvel para satisfação do interesse público específico; c)- compatibilidade do preço (ou aluguel) com os parâmetros de mercado.” (JUSTEN FILHO, MARÇAL, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 10 ed., São Paulo, Dialética, 2004).



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

FLS-36

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

**S.M.J. É o Parecer.**

Santa Maria do Oeste-Pr, 22 de Março de 2021.

  
**ÉDER JOSÉ SEBRENSKI**  
**Assessor Jurídico**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTA MARIA DO OESTE**  
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARENCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2021**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS JUNTO AS AMBULÂNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”**.

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 22 de Março de 2021.

  
**Oscar Delgado**  
**Prefeito Municipal**



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTA MARIA DO OESTE**  
PARTICIPACÃO E TRANSPARENCIA - GESTÃO 2021 - 2024

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 031/2021**

**REFERENTE: DISPENSA N.º 029/2021.**

**OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS JUNTO AS AMBULÂNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10, Santa Maria do Oeste – Pr.

**CONTRATADO: VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.178.366/0001-37, situada na Rua Quintino Bocaiuva, 1584, Sala 02, Centro, Guarapuava-Pr.

**VALOR TOTAL: R\$ 3.670,00 (Três Mil e Seiscentos e Setenta Reais).**

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 22 de Março de 2021.

  
**Oscar Delgado**  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**



**LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS JUNTO AS AMBULÂNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”**.

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, **RATIFICO A DISPENSA**.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 22 de Março de 2021.

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 031/2021**

**REFERENTE: DISPENSA N.º 029/2021.**

**OBJETO: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS JUNTO AS AMBULÂNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob n.º 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10, Santa Maria do Oeste – Pr.

**CONTRATADO: VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 29.178.366/0001-37, situada na Rua Quintino Bocaiuva, 1584, Sala 02, Centro, Guarapuava-Pr.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.670,00 (Três Mil e Seiscentos e Setenta Reais).

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 22 de Março de 2021.

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Crislane da Luz Castro  
**Código Identificador:5670BBD8**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/03/2021. Edição 2227  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

Ano: 2021

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade: 29

Modalidade: Processo Dispensa

Número edital/processo: 31

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contribuição: Imprescindível

Descrição Resumida da Objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS JUNTO AS AMBULÂNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

Dotação Orçamentária: 1300210301100120753390300000

Preço máximo (Referência de preço) - R\$: 3.670,00

Data Publicação Termo ratificação: 23/03/2021

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME?

Há cota de participação para EPP/ME?

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?

Data Cancelamento

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 3734295920